

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 06/15

**Aprova atualização do
Plano de Desenvolvimento
Institucional – PDI.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de março de 2015.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência